



Valide aqui este documento Nº. 2 - I

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls. 215
Ano: 1988

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº. 2342

CNM: 003384.2.0002342-42

Data: 11 de outubro de 1988.

IMÓVEL: LAGOA DE DENTRO, neste município e comarca de Mata Grande, Estado de Alagoas, com área de 66,0ha. (sessenta e seis hectares) de terras, com duas casas construídas de tijolos e cobertas de telhas, dois barreiros, confrontando-se com terras que são ou foram de: Norte, Severina Pereira da Silva; Sul, José Antônio e com a divisa do Riacho e Antonio Guedes; Nascente, Antonio de Assis e Antonio Gomes e ao Poente, Otávio de Tal - Proprietário: **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA** - CPF. nº 027.391.194-53, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no St. Lagoa de Dentro, neste município - Registro Anterior: L3-F, fls. 95 à 96 sob nº 6.590 de 06.02.69, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Eu, Erasminda Melo Brandão, Escrevente Autorizada a datilografar. Eu, Erasminda Melo Brandão, Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X

RO1 Mat. 2342 - O imóvel constante da presente matrícula é de propriedade do Sr. José Francisco da Silva e s/mulher, compra feita a Fernandina Vieira de Oliveira, pelo preço de NCr\$ 4.000,00, não havendo condições, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 04.02.69, registro supracitado. O referido é verdade, dou fé. Mata Grande, 11 de outubro de 1988. Eu, Erasminda Melo Brandão, Escrevente Autorizada a datilografar. Eu, Erasminda Melo Brandão, Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X

RO2 Mat. 2342 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 11/10/88, lavrada no Livro 60, fls. 157 à 158º deste Cartório, pela qual se verifica que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO FÉLIX POLICARPO FILHO** - Cédula de Identidade nº 248.3801 - SSP - Pe. - CPF. nº 303.299.224-91, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Pedra Pintada, neste município de Mata Grande-Al., compra feita a José Francisco da Silva e s/mulher Virgínia Balbina da Silva, pelo preço de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), não havendo condições. Isentos de CND - conforme item 25 do Decreto - Lei nº 2038 de 29.06.83. IBDF: 1697/88 de 07/10/88. O referido é verdade, dou fé. Mata Grande, 11 de outubro de 1988. Eu, Erasminda Melo Brandão, Escrevente Autorizada a datilografar. Eu, Erasminda Melo Brandão, Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X

RO3 Mat. 2342 - HIPOTECA DE 1º GRAU - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária FIR-91/017-5, emitida em 15.07.1991 por Antonio Félix Policarpo Filho e sua mulher Lenilda Batista Aciole Policarpo, CPF. nº 303.299.244-91 - Credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A. - Agência desta cidade - Valor: Cr\$ 5.084.678,00 (cinco milhões, oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e oito cruzeiros) - Juros: à taxa de 8% a.a., calculados e debitados no primeiro dia útil de cada mês, no vencimento e na liquidação do financiamento, incidindo sobre o saldo devedor médio diário e acrescido da atualização monetária devida na forma da cláusula Atualização Monetária descrita na cédula, capitalizados e exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente ao valor nominal de cada uma delas observada a cláusula Redução de Encargos Financeiros, também mencionada na cédula - Vencimento: 16.07.2001 - Em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade, dou fé. Mata Grande, 15 de julho de 1991. Eu, Erasminda Melo Brandão, Oficial, datilografar.

X-X-X-X-X-X-X-X

RO4 - HIPOTECA DE 2º GRAU - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária FIR-94/034-1, emitida em 31/05/1994 por Antonio Félix Policarpo Filho e sua mulher Lenilda Batista Aciole Policarpo, CPF nº 303.299.224-91. Credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agência desta cidade - Valor: Cr\$ 28.774.000,00 (vinte e oito milhões e setecentos e setenta e quatro mil cruzeiros reais). Juros: são devidos à taxa de 8% a.a., calculados e capitalizados no dia 15 (quinze) de cada mês, no vencimento e na liquidação do financiamento, incidindo sobre o saldo devedor médio diário acrescido da atualização monetária devida na forma da cláusula Atualização Monetária descrita na cédula, exigidos juntamente com as prestações de

odorizzi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD58C-CKXQ5-93VJF-UCTHN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 2.342

CNM: 003384.2.0002342-42

Fis. 215vº

principal, proporcionalmente ao valor nominal de cada uma delas em relação ao saldo devedor de principal existente em cada vencimento observada a cláusula 'Redução de Encargos Financeiros, também mencionada na cédula. Vencimento: 15/06/2006. Em Hipoteca de 2º Grau o imóvel constante da presente matrícula. referido é verdade, dou fé. Mata Grande, 31 de maio de 1994. Eu, [assinatura], Escrevente Autorizada a datilografei. Eu, [assinatura] Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD58C-CKXQ5-93VJF-UCTHN>



Valide aqui
este documento



NOTAS E REGISTROS ÚNICO OFÍCIO
Rua Eustáquio Malta, nº 130, Centro, Mata Grande – AL.
Telefone: 82 3642-1134
CNPJ/MF nº 12.437.224/0001-44
Manoel Iran Vilar Malta - Titular
Filipe Calheiros Malta- Subst. Autorizado



**NOTAS E REGISTRO ÚNICO OFÍCIO DE MATA
GRANDE/AL**

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia, contém duas (02) folhas, sendo uma frente e verso, por mim assinadas, e é reprodução autêntica. Nos termos do Art.19 §1º da Lei 6.015.

Mata Grande-AL, 05 de Abril de 2024.

Manoel Iran Vilar Malta
Notário e Registrador



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AEP31764-KCL8
05/04/2024 16:01
Doc. Solicitante: **.899/0001-90
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD58C-CKXQ5-93VJF-UCTHN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado